


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos
Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br


COMUNICADO
RESULTADO DO EDITAL 56/2022 - IARTE

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o Resultado do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) do Instituto de Artes – IARTE - Área: Dança, Criação e Práticas Corporais.

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS

Nº Inscrição	Nome	Concorrência	Prova Didática			Média	Peso Prova Didática	Prova de Títulos	Nota final	Situação
			Exam. 01	Exam. 02	Exam. 03					
2204000003	Melina Xavier de Sá Moraes	AC	-	-	-	-	-	-		Desclassificada por ausência no sorteio
2204000004	Aline Rosa Macedo	AC	-	-	-	-	-	-		Desclassificada por ausência no sorteio
2204000006	Mariane Araujo Vieira	AC	78,00	65,00	75,00	72,67	218,00	35,65	253,65	Classificada
2204000007	Nailanita Prette	AC	50,00	54,00	65,00	56,33	169,00	-	-	Desclassificada na prova didática
2204000008	Carolina Nicolino Minozzi	AC	100,00	100,00	91,00	97,00	291,00	41,60	332,60	Classificada
2204000009	Liana Gesteira Costa	AC	97,00	100,00	98,00	98,33	295,00	31,60	326,60	Classificada
2204000010	Luzia Amélia Silva Marques	N	79,00	74,00	88,00	80,33	241,00	9,75	250,75	Classificada

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reservada de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Observações: Os(as) candidatos(as) inscritos para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.

A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 07/06/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3664683** e o código CRC **F15A365E**.

Referência: Processo nº 23117.019761/2022-47

SEI nº 3664683